

# **MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **MINUTA DA ACTA**

*(Artigo 92º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)*

**Da Reunião Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2005**

#### **PRESENTES:**

**Presidente:** - *Dr. Manuel da Silva Soares*

**Vereadores:** - *Senhores:*

*António José Martins Coutinho-----*

*Manuel Nunes Martins-----*

*António Guerra Rocha-----*

*Eng.º Juvenal Alcides da Silva Costa-----*

*Elisabete Barbosa e Costa-----*

*Raul Alberto Conceição Duarte-----*

**FALTAS JUSTIFICADAS:** -----

-----

-----

**FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:**-----

-----

-----

***O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 15:30 horas.***

*----- Foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que em parte já o fora no final da reunião, em minuta.-----*

## ACTA N.º 4/2005

----- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de Fevereiro de 2005.-----

----- No dia vinte e quatro de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta.-----

----- Estiveram presentes todos os membros deste órgão.-----

----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e trinta minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma.-----

### Ordem de Trabalhos

- Licenciamento de Obras Particulares-----

1) Projectos de Arquitectura-----

2) Deliberações Finais-----

3) Audiência Oral-----

4) Indeferimento-----

- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Apoio-----

- Lei das Autarquia Locais – Informação-----

- Companhia de Dança de Aveiro-----

- Obras Públicas:-----

1) Autos de Medição-----

2) Recepção Provisória-----

3) Aquisições Amigáveis de Terreno-----

- Revisão do PDM – Justificação-----

- V Festa da Lampreia – Semana Gastronómica e Cultural-----

- Bolsas de Estudo – Análise de Processo de Reclamação-----

- Bolsas de Estudo – Análise de Processo-----

- Quiosque do Parque Urbano da Piolhosa – Arrendamento-----

- Despachos-----

- Outros Assuntos:-----

1) Prorrogação de Suspensão de Mandato-----

2) Telefones – Escolas e Jardins-----

3) Parque Tecnológico-----

4) Programa de Apoio a Projectos de Promoção da Leitura em Bibliotecas Públicas –

Fundação Calouste Gulbenkian-----

5) EP – Minuta de Protocolo-----

6) BUMP e Filarmónica Severense – Apoio-----

7) Empreitadas – Contas Finais-----

8) Junta de Freguesia de Rocas do Vouga – Apoio-----

9) Acidente com Contentor Lixo-----

10) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros-----

### 1º- Período antes da Ordem do Dia

----- O Presidente iniciou a reunião, perguntando aos vereadores se desejavam intervir neste período. Foram anotadas as seguintes intervenções:-----

Eng.º Juvenal Costa – Apresenta um pedido para beneficiação do caminho que liga a Silveira às Arcas, em Talhadas, bem como, a beneficiação da estrada entre o Cruzeiro e Couto de Baixo, onde o caminho possui muitos buracos.-----

Manuel Soares – Informa que o caminho da Silveira às Arcas foi melhorado, através da reposição do piso com tout-venant, mais tarde, vamos verificar se é possível repor o piso com uma selagem. Foi, também, abordado o assunto relacionado com o corte de uma curva naquela estrada, bem como, a construção de uma valeta.-----

Em relação à estrada da freguesia de Couto de Esteves, o vereador Manuel Martins respondeu que a beneficiação do piso está prevista numa empreitada em concurso, mas não efectuar uma reparação provisória.-----

António Rocha – Alerta para a existência de um poste na berma da estrada, concretamente, na recta entre a Arrota e a serrallharia do senhor Francisco. O poste encontra-se depositado no chão há muito tempo, e pode ser perigoso para os automobilistas que circulam naquela via, em caso de despiste.-----

Foi tomada nota, para solicitar ao empreiteiro, que trabalha para a EDP, para remover o referido poste que será útil para o prolongamento de um ramal de iluminação pública.-----

Elisabete Costa – Solicita o alargamento da estrada que liga Nespereira de Cima e o lugar da Pena, nomeadamente, a primeira curva quando vamos de Nespereira para a Pena. Aproveita para pedir a beneficiação do caminho de acesso ao Borrallhal.-----

O presidente da Câmara informou que pretendem colocar naquela estrada, em primeiro lugar, as condutas de água e saneamento, para mais tarde reporem o pavimento.-----

## -----2º - Ordem do Dia-----

**Licenciamento de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1) Projectos de Arquitectura:** - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- de Rui Fernando Fernandes Loureiro, para construção de uma moradia unifamiliar (R/C + 1) no lugar de Cortinhas – Senhorinha, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 020/05);-----

- de Manuel de Pinho, para instalação de um estabelecimento comercial para venda de roupas, na Rua da Corredoura, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 003/05);-----

- da Quinta do Vale Covo – Turismo e Lazer, Lda., foi ratificado o despacho de aprovação do projecto de arquitectura, proferido pelo senhor Presidente no uso da sua competência, devido à urgência para entrega dessa decisão junto da entidade que superintende o Programa Piter II.-----

**2) Deliberações Finais:** - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:---

- de Gilberto António Tavares Pereira, para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Pombal, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 128/04), devendo o requerente dar cumprimento ao disposto na informação técnica DF 0153/AVP/05;-----

- da Predial Pessegueirense, Lda., para construção de oito moradias unifamiliares e muros de vedação, no lugar de Cabeçada, freguesia de Talhadas (Proc. n.º 119/04), devendo o requerente dar cumprimento ao disposto na informação técnica DF 0155/AVP/05.-----

**3) Audiência Oral:** - A Câmara tomou conhecimento da acta referente à audiência oral realizada entre o Técnico dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e o Gerente da Automecânica – Gineto da Costa & Martins, Lda.-----

**4) Indeferimento:** - Foi aprovada a seguinte intenção de indeferimento:-----

- de Severo Clemente Rocha, referente ao pedido de informação prévia (loteamento), nos termos da informação técnica, e nos termos do n.º 4, do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho. O requerente deverá ser notificado para audiência escrita nos termos do C.P.A.-----

**Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Apoio:** - Presente o ofício da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros sobre o pedido de participação do Município para financiamento de parte do projecto relacionado com a construção de um “Centro de Noite” e uma “Creche”, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, em primeiro lugar, reconhecer o interesse do projecto por ser uma valência ainda não existente no concelho, e aguardar por mais informação sobre o desenvolvimento do mesmo, apoiando em 15.000€, mediante a entrega de documentos de despesa, ficando a parte restante do apoio para decidir mais tarde em função do projecto, dos financiamentos obtidos pela Fundação e da obra que irão realizar.-----

**Lei das Autarquia Locais – Informação:** - Dando cumprimento ao estabelecido na alínea h), do n.º 1, do artigo 54º, da Lei das Autarquias Locais, a Câmara Municipal tomou conhecimento de que o Presidente da Câmara, no ano de 2004, não faltou a qualquer sessão da Assembleia Municipal.-----

**Companhia de Dança de Aveiro:** - Presente a proposta da Companhia de Dança de Aveiro e na sequência das justificações apresentadas, quanto à impossibilidade de celebrarmos um contrato de avença, mas havendo perspectivas de podermos contratar a realização de um espectáculo por ano, foi decidido, por unanimidade, consultar a companhia para reformular a sua proposta naquele sentido, em virtude de estarmos perante um concelho pequeno e não sabermos qual a adesão dos potenciais espectadores.-----

**Obras Públicas:**-----

**1) Autos de Medição:** - Presentes e aprovados os seguintes auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

**“Arruamento e Obras Complementares – Reparação e Conservação – Passeios e Pequenos Largos”:**-----

- o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 17.863,00€ (dezassete mil, oitocentos e sessenta e três euros), acrescido do IVA.-----

**“Construção de Infra-Estruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais”:**-----

- o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos executados, no valor de 7.714,50€ (sete mil, setecentos e catorze euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

**2) Recepção Provisória:** - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi também presente o auto de recepção provisória da seguinte obra:-----

- **“Rectificação da Estrada de Nespereira de Cima à E.N. 328-1”**, adjudicado à firma Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos;-----

**3) Aquisições Amigáveis de Terreno:** - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----

**a) “Jardim de Infância e Unidade de Saúde de Rocas”:**-----

- de Acácio Barbosa (Presidente da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros), residente no lugar de Vila Seca, freguesia de Rocas do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 2432m<sup>2</sup>, pelo valor de 24.320,00€ (vinte e quatro mil, trezentos e vinte euros).-----

**b) “Alargamento do Cemitério de Dornelas”:**-----

- de Joaquim Pereira de Lima, residente no lugar de Reguengo, freguesia de Dornelas, venda de uma parcela de terreno com 350m<sup>2</sup>, pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);-----

- de Isabel Silva Martins Amaral, residente no lugar de Dornelas, freguesia de Dornelas, venda de uma parcela de terreno com 350m<sup>2</sup>, pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);---

- de Helena Soares Martins, residente no lugar de Bouças, freguesia de Silva Escura, venda de uma parcela de terreno com 350m<sup>2</sup>, pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);-----

- de Manuel Rodrigues Soares, residente no lugar de Dornelas, freguesia de Dornelas, venda de uma parcela de terreno com 350m<sup>2</sup>, pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);-----

- de Delfim Martins de Almeida, residente na freguesia de São Pedro de Castelões, venda de uma parcela de terreno com 700m<sup>2</sup>, pelo valor de 7.000,00€ (sete mil euros);-----

- de Rute Domingos dos Anjos Soares, residente no lugar de Boialvo, freguesia de Dornelas, venda de uma parcela de terreno com 350m<sup>2</sup>, pelo valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).-----

**c) “Estrada dos Angios aos Felgares”:**-----

- de Cassiano e Claudina Tavares Pereira Silva, residentes em Aveiro, venda de uma parcela de terreno com 528m<sup>2</sup>, pelo valor de 2.640,00€ (dois mil, seiscentos e quarenta euros).-----

**Revisão do PDM – Justificação:** - Considerando o tempo decorrido entre a publicação do PDM de Sever do Vouga, realizada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/97, de 27 de Outubro, há mais de sete anos, mais o tempo de elaboração do processo iniciado três anos antes da referida publicação, o que se traduz num período superior a dez anos, sobre os contextos sócio económicos que justificaram e sustentaram a actual figura do plano; Considerando por esse facto que torna-se oportuno prepararmos a sua revisão não, somente, pela razão do tempo decorrido, mas porque existem dois factores mais que exigem uma urgente correcção, ou seja, por um lado a cartografia, bastante desactualizada, que serviu de base à elaboração do PDM e, por outro lado, a Estrutura Regulamentar, onde nalgumas situações se verificam dificuldades no processo de implementação do plano, que se traduzem na impossibilidade de licenciamento de acções que o bom senso e a simples evidência o justificam; Considerando que, por mais cuidadosos tenham sido os processos de elaboração do plano, para minimizar “desfasamentos ou esquecimentos”, já foram detectados alguns equívocos ainda hoje sentidos no processo de gestão urbanística, essencialmente, devido ao facto da cartografia que serviu de base ao estudo se encontrar desactualizada; Considerando o estudo realizado para levantamento das características da evolução económica, social, cultural e ambiental, discriminados no documento apreciado pelo órgão executivo e que faz parte integrante desta acta, arquivados em processo próprio, onde são destacados: a) Níveis de execução do plano; b) Evolução dos principais indicadores de caracterização do concelho, c) Avaliação da qualidade ambiental do concelho; d) Novos objectivos de desenvolvimento para o concelho; Finalmente, considerando a dimensão e o âmbito de algumas situações, onde uma simples alteração de âmbito limitado ou desenvolvimento de Plano de ordem inferior não permitem resolver as situações apontadas, entendemos como única e oportuna solução, iniciar o procedimento de Revisão do Plano Director Municipal; Nestes termos, são apresentados os pressupostos referidos no ponto 9, da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, justificativos da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga antes de ter decorrido o prazo de dez anos após a sua publicação. Para efeitos do que se encontra previsto no ponto 7, da mencionada portaria, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, solicitar à DGOTDU a marcação de uma reunião preparatória, estabelecendo também, que a Comissão Mista de Coordenação seria composta apenas pelas entidades obrigatórias, ou seja, a Câmara Municipal dispensa a nomeação formal de representantes das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de maior relevância na área do Município, uma vez que estas serão consultadas em encontros e discussões sectoriais, como já tem vindo a acontecer no âmbito da discussão do Modelo Estratégico de Desenvolvimento para o Concelho. O mesmo se passa com os Municípios vizinhos, com quem temos realizado já encontros de discussão acerca da compatibilização da estruturação da rede viária e até mesmo das estratégias de desenvolvimento. Esta deliberação sobre a revisão do Plano Director Municipal de Sever do Vouga, de acordo com a situação prevista no n.º 9, da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, foi aprovada por unanimidade.-----

**V Festa da Lampreia – Semana Gastronómica e Cultural:** - À semelhança dos anos anteriores, foi elaborada a informação com as respectivas Notas Explicativas, Programa e Orçamento Previsional referente ao evento em epígrafe. Após análise do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa inerente à realização da V Festa da Lampreia, nos termos dos documentos referidos.-----

**Bolsas de Estudo – Análise de Processo de Reclamação:** - Na sequência da reclamação escrita apresentada pela mãe do aluno Pedro Miguel Martins Costa, em relação à não atribuição de uma bolsa de estudo para o ano lectivo 2004/2005, o serviço de Acção Social do Município emitiu um parecer sobre o processo. Os serviços de acção social voltaram a analisar todo o processo e conclui-se que o rendimento per-capita calculado se encontra correcto, ficando o aluno posicionado no mesmo luar da lista provisória. Os rendimentos do agregado familiar foram calculados com base na declaração de IRS de 2003. Contactada a firma Coutinho e Coutinho, Lda., tomámos conhecimento que no ano de 2004, foram pagos todos os salários ao progenitor, excepto os subsídios de férias e Natal. A situação apontada pela reclamante, quanto à situação financeira do agregado familiar, poderá acontecer no curto/médio prazo. No entanto, não se

verifica no momento da apreciação da candidatura apresentada. Nestes termos, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, manter a decisão de não atribuir bolsa de estudo ao aluno Pedro Miguel Martins Costa, não se dando provimento à reclamação.-----

**Bolsas de Estudo – Análise de Processo:** - Foi dado a conhecer ao Serviço de Acção Social deste Município a alteração à situação sócio-familiar da candidata Marinela Marques Tavares. A candidata apresentou um atestado médico de incapacidade da Sub-Região de Saúde de Aveiro, datado de 30-12-2004, afirmando que o seu progenitor apresenta uma incapacidade permanente global de 80%. Foi efectuado novo cálculo de participação, posicionando a aluna na listagem dos alunos a receber bolsa de estudo. O órgão executivo deliberou, por unanimidade, incluir esta aluna na listagem de atribuição de bolsas de estudo, no regime de atribuição especial, conforme o n.º 2 do artigo 5º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.-----

**Quiosque do Parque Urbano da Piolhosa – Arrendamento:** - De acordo com a informação n.º 167 dos serviços técnicos, foi aprovado o projecto do quiosque, existente no Parque urbano da Vila – Centro Cívico, destinado à venda de jornais e similares. Mais deliberou a Câmara realizar o procedimento adequado ao arrendamento do quiosque, autorizando que, para além da venda de livros e revistas, possam ser vendidos naquele local produtos embalados (pré-confeccionados e devidamente embalados), bebidas em lata (tara perdida) ou através de copos de plástico, sem permissão de confeccionar alimentos. Fica reservado ao quiosque um espaço de vinte e cinco metros quadrados para esplanada. O arrendador do quiosque ficará responsável por gerir a utilização do polidesportivo, abrir e limpar os sanitários pública, bem como, zelar por todo o espaço urbano, ou seja, advertir os utentes quando cometam actos que possam danificar equipamentos, relva, árvores, plantas ou demais objectos do parque. O Município deverá colocar naquele espaço, os receptáculos necessários para o lixo.-----

**Despachos:** - Presente a habitual resenha dos despachos proferidos pelo presidente da Câmara no uso dos poderes delegados, ao longo da quinzena, relacionados com o licenciamento de obras, de actividades diversas, registo e licença de motociclos, que a Câmara ratificou.-----

**Outros Assuntos:**-----

**1) Prorrogação de Suspensão de Mandato:** - Presente um ofício de António Martins Pereira, pedindo a prorrogação da suspensão do mandato, aprovada em reunião de 31 de Maio de 2004, por um período de três meses. Foi aprovado, por unanimidade, aceitar o pedido de prorrogação.--

**2) Telefones – Escolas e Jardins:** - Com vista ao financiamento dos custos com os telefones instalados nas escolas do primeiro ciclo e jardins de infância, conforme apoio já aprovado antes, foi apresentada uma proposta no sentido de apoiar o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, com um subsídio de 1.000€ para fazer face a parte dos encargos com os telefones no Ano Escolar de 2004/2005, revogando-se a anterior deliberação. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**3) Parque Tecnológico:** - Com vista a darmos seguimento ao concurso do “Parque Tecnológico”, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, constituir o júri do concurso, com base no que dispõe o artigo 90º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dividido da seguinte forma devido à natureza dos procedimentos:-----

**Júri para apreciação dos concorrentes e abertura das propostas:**-----

- Prof. Manuel Nunes Martins – Presidente do Júri;-----  
- Eng.º Fernando Marques de Sá Marinheiro;-----  
- Maria Isabel Figueiredo da Silva;-----

Vogal suplente – Maria Manuela Bastos Pereira. O Eng.º Fernando Marques de Sá Marinheiro substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos.-----

**Júri para análise das propostas:**-----

- Prof. António José Martins Coutinho – Presidente do Júri;-----  
- Eng.º Fernando Marques de Sá Marinheiro;-----  
- Prof. Dr. Martinho Oliveira (Universidade de Aveiro).-----

Vogal suplente – Dr.ª Graciela Henriques Bastos de Figueiredo. O Eng.º Fernando Marques de Sá Marinheiro substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos.-----

**4) Programa de Apoio a Projectos de Promoção da Leitura em Bibliotecas Públicas – Fundação Calouste Gulbenkian:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, integrar o projecto de candidatura com os demais Municípios para adesão ao “Programa de Apoio a Projectos de Promoção da Leitura em Bibliotecas Públicas – Fundação Calouste Gulbenkian”, assim como a despesa não financiada, desde que seja aprovada a candidatura. O projecto consiste na divulgação de escritores nacionais e o seu percurso de leitura, correspondendo a 12 exposições de carácter itinerante, ficando um mês em cada Município e passando pelas escolas EB 2,3.-----

**5) EP – Minuta de Protocolo:** - Presente a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Sever do Vouga e a EP – Estradas de Portugal (Direcção de Estradas de Aveiro), relativa à transferência de gestão e conservação das parcelas sobrantes localizadas na margem esquerda da E.N. 328 aos kms 24000 e 28700. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o protocolo.-----

**6) BUMP e Filarmónica Severense – Apoio:** - A Banda União Musical Pessegueirense e a Filarmónica Severense vêm pedir um subsídio para a compra de novos instrumentos. Atendendo aos problemas financeiros destas duas instituições, foi aprovado, por unanimidade, atribuir-lhes um subsídio de 5.000€ a cada, a ser pago conforme as disponibilidades financeiras do Município.--

**7) Empreitadas – Contas Finais:** - Seguidamente, foram apresentadas e analisadas as contas finais das seguintes empreitadas:-----

- “E.M. 554 – Urbanização entre a 328 e a Senhorinha – Pavimentação, Iluminação e Passeios”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 851.733,81€ (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Rede Viária – Construção e Conservação de Pequenos Troços – Reparação da Rua do Souto Bisqueiro”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 37.153,73€ (trinta e sete mil, cento e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Escola do Casal – Centro de Apoio à Criança e ao Jovem”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 127.852,20€ (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Ampliação do Colector e Construção de Ramais Domiciliários – Execução de Colector de Saneamento no lugar da Portelada”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 15.193,50€ (quinze mil, cento e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Estacionamentos e Reparações de Passeios na Vila”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 1.015.480,99€ (um milhão, quinze mil, quatrocentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Abertura e Pavimentação da Rua do Loteamento do Calvário”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 64.614,41€ (sessenta e quatro mil, seiscentos e catorze euros e quarenta e um cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Estrada de Couto de Esteves a Parada – Rectificação e Pavimentação”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 130.138,88€ (cento e trinta mil, cento e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Rectificação da Estrada do Vilarinho em Talhadas”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 352.767,90€ (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Estrada do Carvalhal ao Vale da Anta (Rectificação)”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de

254.479,10€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove euros e dez cêntimos), para efeitos do inventário.-----

- “Iluminação da Avenida em Dornelas”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 35.823,13€ (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três euros e treze cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Execução de Ramais de Saneamento na Rua do Comércio”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 2.598,75€ (dois mil, quinhentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), para efeitos do inventário.-----
- “Execução de Ramais de Saneamento na Zona do Azibal”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 3.701,25€ (três mil, setecentos e um euros e vinte e cinco cêntimos), para efeitos do inventário.-
- “Saneamento no Caminho de Penouços – Escola das Hortas”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 37.632,00€ (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois euros), para efeitos do inventário.-----

**8) Junta de Freguesia de Rocas do Vouga – Apoio:** - Através do ofício com data de 12 de Setembro último, a Junta de Freguesia de Rocas do Vouga veio pedir a colaboração desta entidade para a “Reparação e alargamento do caminho do fundo da Ribeirada”. No uso da competência conferida ao órgão executivo, foi aprovado, por unanimidade, o apoio prestado mediante oferta de materiais necessários à realização daquela beneficiação. A Junta de Freguesia contribuiu com a mão-de-obra.-----

**9) Acidente com Contentor do Lixo:** - Presente um ofício da Sociedade de Construções Martins Pereira, Lda. informando que, no dia 16 de Fevereiro, um contentor do lixo que se encontrava em frente ao Café Ribeirinho, na Vinha Dónega, foi de encontro à viatura pertencente à referida empresa, que se encontrava estacionada, causando danos na chaparia e partindo o vidro traseiro da mesma, devido ao vento forte que se fez sentir nesse dia. Atendendo a que várias pessoas testemunharam o incidente, tendo inclusivamente contactado o vereador António Coutinho a informar que o contentor tinha danificado a viatura, foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamentos para a reparação da viatura.-----

**10) Fundação Bernardo Barbosa de Quadros:** - Para assegurar a componente de apoio à família no Jardim de Infância de Rocas do Vouga, no período compreendido entre 01-10-2004 e 17-01-2005, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, perante e impossibilidade ao recurso ao Programa Ocupacional, teve que suportar os encargos com a remuneração da funcionária que exercia esse trabalho desde a abertura do ano lectivo. Através do ofício com data de 17 de Janeiro último, a referida instituição vem solicitar o apoio do Município na medida em que lhe competia assegurar esse benefício no âmbito do Programa da Expansão do Pré-Escolar. Nestes termos, deliberou este órgão, por unanimidade, contribuir com o subsídio de valor igual ao encargo suportado pela Fundação, mediante a entrega dos respectivos documentos justificativos da despesa suportada com a trabalhadora.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Director de Departamento, que também a redigi.-----